



## **RESOLUÇÃO CMS/BH – 151/05**

O plenário do Conselho Municipal de Saúde de Belo Horizonte, em sua reunião ordinária, realizada no dia 06/01/2005, no uso de suas atribuições, competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal 8080, de 19/09/90, Lei Federal 8142, de 28/12/90, Lei Municipal 5903, de 03/06/91 e Lei Municipal 7536, de 19/06/98.

Considerando os benefícios sociais que o projeto para aquisição de equipamentos destinados ao Núcleo de Cirurgia Ambulatorial do PAM Sagrada Família representa;

Considerando o parecer favorável das câmaras técnicas de Controle, Avaliação e Municipalização e Financiamento, emitido em 28/12/2004.

Resolve,

Aprovar o projeto para aquisição de equipamentos destinados ao Núcleo de Cirurgia Ambulatorial do PAM Sagrada Família, com a seguinte recomendação:

Que a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte encaminhe ao Conselho Municipal de Saúde todos os projetos do SUS/BH, assim que forem elaborados.

Belo Horizonte, 6 de janeiro de 2005.

**FÁTIMA REGINA FONSECA LIMA**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

LPM/vida

END: AV. AFONSO PENA, 2336 – PILOTIS – CEP: 30130-007 – TEL: 3277-7733 FAX:3277-7814  
e-mail: [cmsbh@pbh.gov.br](mailto:cmsbh@pbh.gov.br)